



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 106 – MARÇO /2020
Portarias 61-64/2020
(PRAD)**

31 de março de 2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 61 / 2020 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 23 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN nº 05, de 26 de maio de 2017 e na Portaria nº 04/2019 - PRAD/UFPI;

Considerando o estabelecido nos processos nº 23111.015220/2020-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução dos **Contratos Nº15/2020**, firmados entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (Campus e Colégio Técnico de Bom Jesus)** e **CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA**, os seguintes servidores:

GESTOR:

I - **Titular:** Naiara Amorim da Silva Aguiar (Lotação: Coordenação Administrativa Financeira/ CPCE, Cargo/Função: Assistente em administração, Siape: 2183004);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL:

I - **Titular:** Edson Ribeiro da Silva (Lotação: Colégio Técnico de Bom Jesus/ CPCE, Cargo/Função: Vigilante, Siape: 1167797).

II - **Substituto:** José Valdenor da Silva Junior (Lotação: Coordenação Administrativa Financeira/ CPCE, Cargo/Função: Técnico em Agropecuária Siape: 1644939).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na **Portaria PRAD nº 171/2017**, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

(Assinado digitalmente em 23/03/2020 16:05)

LUCAS LOPES DE ARAUJO

PRO-REITOR(A)

Matricula: 1638169

23/03/2020

https://www.sipac.ufpi.br/sipac/protocolo/documento/documento_visualizacao.jsf?imprimir=true&idDoc=1748092

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **8bc5412481**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 62 / 2020 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 23 de Março de 2020

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do contrato, por meio do processo nº 23111.015219/2020-42.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN nº 05, de 26 de maio de 2017 e na Portaria nº 04/2019 - PRAD/UFPI;

Considerando o estabelecido nos processos nº 23111.015219/2020-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução dos **Contratos Nº18/2020**, firmados entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e **CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA**, os seguintes servidores:

GESTOR:

I - **Titular:** Délmarcio de Moura Sousa (Lotação: Coordenação Administrativa Financeira /CSHNB, Cargo/Função: Assistente em administração, Siape: 1671008);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL:

I - **Titular:** Tarcísio Gomes de Lacerda (Lotação: Divisão de Limpeza, Conservação e Vigilância/ CSHNB, Cargo/Função: Assistente em Administração, Siape: 0423248).

II - **Substituto:** Eder de Sousa Carvalho (Lotação: Divisão de Limpeza, Conservação e Vigilância/ CSHNB, Cargo/Função: Assistente em Administração Siape: 1492326).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na **Portaria PRAD nº 171/2017**, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

23/03/2020

https://www.sipac.ufpi.br/sipac/protocolo/documento/documento_visualizacao.jsf?imprimir=true&idDoc=1748120

(Assinado digitalmente em 23/03/2020 17:22)

LUCAS LOPES DE ARAUJO

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1638169

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **a8cfe17922**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 63 / 2020 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 25 de Março de 2020

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do contrato, por meio do processo nº 23111. 015223/2020-31.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN nº 05, de 26 de maio de 2017 e na Portaria nº 04/2019 - PRAD/UFPI;

Considerando o estabelecido no processo nº 23111. 015223/2020-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato Nº 14/2020, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA, os seguintes servidores:

GESTOR:

I - Titular: Olgarina Soares Diocesano (Lotação: Campus Amílcar Ferreira Sobral/CAFS, Cargo/Função: Coordenadora Administrativa e Financeira, Siape: 1905396);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL:

I - Titular: Sandro Petrarca da Rocha Soares (Lotação: Campus Amílcar Ferreira Sobral/CAFS, Cargo/Função: Assistente em Administração, Siape: 1560172);

II - Substituto: Márcio Frank Rodrigues (Lotação: Campus Amílcar Ferreira Sobral/CAFS, Cargo/Função: Assistente em Administração Siape: 2229010).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 171/2017, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

(Assinado digitalmente em 25/03/2020 17:39)

LUCAS LOPES DE ARAUJO

PRO-REITOR(A)

Matricula: 1638169

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **cf8da6c0c4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 64 / 2020 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 26 de Março de 2020

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do contrato, por meio do processo nº 23111.002193/2020-22.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN nº 05, de 26 de maio de 2017 e na Portaria nº 04/2019 - PRAD/UFPI;

Considerando o estabelecido no processo nº 23111.002193/2020-22,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato Nº 19/2020, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e A4 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, os seguintes servidores:

GESTOR:

I - Titular: Alexandro Marinho Oliveira (Lotação: Campus Ministro Reis Velloso, Cargo/Função: Reitor, Siape: 1636079);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL:

I - Titular: Mário Fernandes Lima (Lotação: Divisão de Vigilância/CAFIN, Cargo/Função: Assistente em Administração, Siape: 1649110);

II - Substituto: Leonardo Costa e Silva (Lotação: Coordenadoria de Planejamento, Cargo/Função: Administrador Siape: 1564965).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 171/2017, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

26/03/2020

https://www.sipac.ufpi.br/sipac/protocolo/documento/documento_visualizacao.jsf?imprimir=true&idDoc=1748719

(Assinado digitalmente em 26/03/2020 17:53)

LUCAS LOPES DE ARAUJO

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1638169

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **014a508763**